

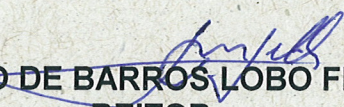


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 304, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002971/2012-87, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Temporária **MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE 1892212, lotada no Centro de Educação, no período de 30.03.2012 a 31.07.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**